GOVERNO DO ESTADO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ PODER EXECUTIVO
CNPJ: 83.267.989/0001-21

PARECER - CONTROLE INTERNO

Parecer nº 022/2017.
Procedência: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Processo: Pregão Presencial nº022/2017-CPL/PMAP/SEMAS.
Interessada: CPL/PREFEITURA MUNICIPAL.

I - RELATÓRIO:

Tratam os autos referente ao certame licitatório **022/2017-CPL/PMAP/SEMAS**, realizado na modalidade Pregão Presencial, que teve por objeto, aquisição de Materiais de Consumo (Materiais Gráficos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Aurora do Pará/Pa**.**

A licitação foi publicada no Diário Oficial da União, edição de 22 de junho de 2017, além de publicada também no caderno Economia do Jornal Diário do Pará, do dia 22 de junho 2017. Diário Oficial do Estado do Pará, em 22 de junho de 2017, além de fixadas no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará.

A empresa vencedora foi

GRÁFICA DR SILVA LTDA	CNPJ: 08.724.657/0001-03	R$ 131.237,50

O certame em comento teve sua homologação em 14 de julho de 2017.

II – ANÁLISE:

Em análise do processo, desde já, trazer à comparação a aplicação dos mandatos constitucionais que condicionam toda a matéria, mostrando, assim, dentre outros, o 37, XXI da CF/88.

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo o que declara, ainda que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases internas de habilitação e julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

De acordo com a Lei de Licitação, obedece a todos os princípios constitucionais e legais das diretrizes que estabelecem normas cogentes de Direito Público, de acordo com todos os seus Princípios.

III – PARECER:

Diante ao exposto, a Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Aurora do Pará, após a conferência de todos os atos legalidade que foram analisados, manifesta-se FAVÓRAVEL a juridicidade do embate **022/2017-CPL/PMAP/SEMAS**.

É o parecer

Aurora do Pará, 17 de julho de 2017.

ALEXANDRE GOMES DE FREITAS:01965519270

Assinado de forma digital por ALEXANDRE GOMES DE FREITAS:01965519270
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE PARA, cn=ALEXANDRE GOMES DE FREITAS:01965519270
Dados: 2017.07.18 09:06:50 -03'00'

Controlador Interno Municipal.

Alexandre Gomes de Freitas

CRC- PA-019995/O-7